



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 051/RIFB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*)

1. DA ABERTURA

1.1 O REITOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no DOU de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, torna público que estarão abertas, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, as inscrições do processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, a ser ofertado pelo *campus* Brasília, a partir do 1º semestre de 2015, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

Cronograma	
Publicação do Edital	25 de setembro de 2014
Período de inscrições	29 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014 das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
Realização da Etapa 1: Análise Curricular (classificatória e eliminatória)	06 de outubro a 14 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1	15 de outubro de 2014
Período para interposição de recursos	16 e 17 de outubro de 2014 das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
Análise de recursos	20 e 21 de outubro de 2014
Divulgação do Resultado Definitivo da Etapa 1	22 de outubro de 2014
Etapa 2: Análise da Exposição de motivos (entregue no ato da inscrição)	23 a 31 de outubro de 2014, em horário a ser definido



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 2	03 de novembro de 2014
Período para interposição de recursos	04 e 05 de novembro de 2014 das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
Análise de recursos	06 e 07 de novembro de 2014
Divulgação do Resultado Definitivo da Etapa 2	10 de novembro de 2014
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	14 de novembro de 2014
Período para interposição de recursos	17 e 18 de novembro de 2014 das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min
Análise de recursos	19 e 20 de novembro de 2014
Divulgação do Resultado Final da Seleção e Convocação dos Candidatos Classificados	24 de novembro de 2014
Período de matrícula:	1ª Chamada: 25 a 29 de novembro de 2014, das 9h às 11h30 e das 14h às 20h Demais chamadas (se necessário): Até 15 de dezembro de 2014
Início das aulas (Módulo I)	24 de fevereiro de 2015

3. DOS REQUISITOS

3.1. Conclusão de curso de graduação, em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DO CURSO E DAS VAGAS

4.1 A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública (pós-graduação *Lato Sensu*) oferece total de 45 vagas.

4.2 O candidato deverá entregar a documentação exigida, de acordo com o Anexo I deste Edital, para efetuar a inscrição.

4.3 Local, denominação, duração, turno de funcionamento, distribuição das vagas

Local: *campus* Brasília;

Curso: Especialização em Gestão Pública (pós-graduação *Lato Sensu*);

Duração do curso: no mínimo 3(três) e no máximo 6 (seis) trimestres;

Turno: Diurno.

Total geral de vagas: 45

4.4 O início das aulas está previsto para o dia 24 de fevereiro de 2015.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.5 As aulas serão ministradas às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, no *campus* Brasília, no turno diurno, preferencialmente das 14h às 18h, ou em outros dias/horários, desde que a turma seja avisada com antecedência mínima de dez dias.

4.6 Poderão ser ofertadas aulas ou seminários em outros horários, inclusive aos sábados.

4.7 As disciplinas optativas serão ofertadas preferencialmente aos sábados, no período matutino.

4.8 Poderão ser ofertadas conferências e outras atividades complementares em plataformas de ensino a distância.

4.9 A carga horária total mínima do curso é de 414 horas e para estudantes originários dos quadros dos Institutos Federais da Rede de EPT, 444 horas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição e todas as etapas de seleção do curso são gratuitas.

5.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas apenas presencialmente, no Protocolo do *campus* Brasília no período compreendido entre 29 de setembro a 03 de outubro de 2014, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha específica preenchida (Anexo II) bem como a documentação descrita no Anexo I deste Edital.

5.4 O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos terá sua inscrição indeferida.

5.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção Discente, composta por servidores do Instituto Federal de Brasília. A Comissão de Seleção Discente será nomeada pela Direção Geral do Campus Brasília.

6.2 A seleção será realizada em duas etapas que serão detalhadas nos itens que se seguem e em cada uma delas. O candidato será avaliado com base nos critérios descritos, de modo que para cada item, as notas podem variar de 0 (zero) a 10 (dez):

6.2.1 **ETAPA 1 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:** etapa eliminatória e classificatória. A análise será realizada objetivamente e em conformidade com os critérios estabelecidos no Quadro I, apresentado a seguir.

Quadro I – Critérios para a análise de currículo dos candidatos, para todas as categorias:

Experiência profissional e Produção Acadêmica	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Ano completo de efetiva experiência profissional	0,2 por ano	2,0



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

em empresa privada em qualquer área do conhecimento.	completo	
Ano completo de efetivo exercício como servidor público nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.	0,4 por ano completo	4,0
Curso de aperfeiçoamento ou extensão curricular, concluído em qualquer área do conhecimento, com carga mínima de 30 horas.	0,3 por curso to	3,0
Ano completo de efetivo trabalho voluntário em Organizações Não Governamentais - ONG's e/ou instituições sem fins lucrativos	0,5 por ano completo	1,0

6.2.1.1 Será atribuída pontuação somente aos itens do currículo acompanhados de documentação comprobatória.

6.2.1.2 Para fins de comprovação da experiência profissional no setor público deverá ser apresentada: Declaração da área de Gestão de Pessoas do órgão, atestando vínculo, cargo, atividades desempenhadas, matrícula, lotação e tempo de serviço. O documento deverá, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

6.2.1.3 Estarão aptos para a ETAPA 2 apenas candidatos aprovados na ETAPA 1 e classificados **até três vezes o número de vagas ofertadas**.

6.2.2 ETAPA 2 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. Etapa eliminatória e classificatória, conforme modelo e critérios expostos no Anexo VI.

6.2.2.1 O descumprimento total ou parcial de qualquer um dos critérios estipulados no Anexo VI implicará na atribuição da nota 0 (zero) para o candidato nesta etapa da seleção.

6.2.2.2 Na avaliação da Exposição de Motivos serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- I. Qualidade do conteúdo e consistência na exposição da intenção em participar da pós-graduação em questão e sua relação com os respectivos projetos acadêmicos, profissionais e a linha de pesquisa do candidato (máximo 3,0 pontos);
- II. Coesão e coerência (máximo 1,0 pontos);
- III. Clareza na articulação e expressão de ideias (máximo 3,0 pontos);
- IV. Correção gramatical (máximo 3,0 ponto).

O documento com a exposição de motivos deverá ser entregue em envelope fechado.

A cada etapa do processo seletivo os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, em sua respectiva categoria.

6.3 A nota final de cada candidato será a média simples obtida nas duas etapas do processo seletivo.

6.4 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média final de **6,0 (seis) pontos**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.5 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.6 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.7 Os resultados parciais e finais de cada etapa e do Processo Seletivo será afixado no mural da Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília, e divulgado, via internet, pelo endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>;
- 6.8 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.9 Caso haja empate na pontuação, os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:
- a - Maior pontuação obtida na Etapa 2;
 - b - Maior pontuação obtida na Etapa 1;
 - c - Maior idade.
- 6.10 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará as chamadas seguintes no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/seleção.
- 6.11 Após a segunda chamada, o IFB poderá fazer contato individual com os candidatos selecionados, o que torna essencial que o candidato mantenha seus telefones atualizados junto à Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Brasília.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos deverão ser realizados nos períodos descritos no item 3 do presente Edital, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30min, no Protocolo do *campus* Brasília, de acordo com o cronograma deste Edital.
- 7.2 Para interpor os recursos é necessário preencher e entregar o Anexo VII do Edital, junto com a cópia do protocolo de entrega de documentos da inscrição, no Protocolo do *campus* Brasília, até as 17h30 dos dias constantes no item 3 deste Edital.
- 7.2.1 O recurso, preenchido no formato do Anexo VII deverá ser:
- I. Apresentado em folhas separadas para cada item questionado do Processo Seletivo;
 - II. Transcrito em letra de forma ou impresso.
 - III. O recurso deverá conter o item contra o qual o requerente recorre, as alegações e seus fundamentos, anexando, sempre que possível, cópia da documentação fundamentadora do recurso.
- 7.3 No julgamento dos recursos, os atos decisórios devem ser fundamentados.
- 7.4 Nos casos em que o prazo recursal não estiver devidamente especificado no item 3 deste Edital, os requerimentos para recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas (1 dia útil), a partir da divulgação do resultado e deverão obrigatoriamente ser apresentados por meio de formulário próprio a que se refere o Anexo VII do presente Edital.
- 7.5 As análises dos recursos serão realizadas nos dias descritos no item 3 do presente Edital e os resultados finais têm data prevista conforme quadro apresentado no referido item, devidamente



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

divulgados no endereço eletrônico do IFB - www.ifb.edu.br - e/ou no mural do *campus* Brasília.

7.6 Nos casos em que o prazo de análise de recursos não estiver devidamente especificado no item 3 deste Edital, os requerimentos serão analisados no prazo de até **48 horas (2 dias úteis)**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos selecionados serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Brasília nos dias 25 à 29 de novembro de 2014 das 9h às 11h30min e das 14h às 20h.

8.2 Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga.

8.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico www.ifb.edu.br, e no mural do *campus* Brasília as chamadas seguintes, até o dia 15 de dezembro de 2014.

8.5 Cada candidato convocado, nas chamadas seguintes, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar da data de convocação.

8.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.

8.7 Não será admitida em nenhuma hipótese a matrícula de candidato que não tenha feito a inscrição dentro do prazo estabelecido e conforme as exigências deste edital.

9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

9.1 À exceção do diploma de graduação e do Histórico, que deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório, os demais documentos necessários para efetivação da matrícula poderão ser apresentados na Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Brasília, em duas vias: original e uma cópia simples para conferência e autenticação.

9.2 São exigidos os seguintes documentos:

a) Cópia, autenticada em cartório, do Histórico e do Diploma de graduação. Caso o diploma não tenha sido expedido até o período de matrícula, será necessária uma declaração da instituição de ensino informando que o mesmo será expedido antes do início das aulas do curso previsto para 24 de fevereiro de 2015. Caso o candidato selecionado não apresente o comprovante de conclusão de graduação até 12 de dezembro de 2014 (ampliado para até 05 de janeiro de 2015, para candidatos convocados na última chamada), perderá o direito à vaga;

b) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

c) CPF;

d) Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado de certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Comprovante de endereço com CEP;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
9.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos aprovados e classificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As inscrições e demais Etapas desse processo seletivo ocorrerão no *campus* Brasília do IFB, que funciona na Avenida L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília-DF.

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones:

(61) 2193-8050 ou (61) 2193-8059 ou pelo e-mail: especializacaocbra@ifb.edu.br

10.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão do Processo Seletivo do IFB.

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br;

10.5 O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Brasília, sob pena de perda do direito de reclamação.

10.6 Não será permitida a solicitação de revisão de processo de seleção após o período previsto para recursos.

10.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.8 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá no Protocolo do *campus* Brasília por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Os candidatos poderão retirar sua documentação pessoalmente no prazo estabelecido. Findado este período os documentos serão inutilizados.

10.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Original assinado
WILSON CONCIANI
Reitor



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo I

CHECK-LIST PARA INSCRIÇÃO

Curso: Especialização em Gestão Pública (Pós-Graduação *Lato Sensu*)

Documentação a ser entregue no Protocolo do *campus* Brasília, localizada no Bloco D (térreo), Avenida L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília-DF, dentro do período estipulado neste edital:

Documentos a serem entregues na inscrição para o processo seletivo	Documentação
1. Original e cópia simples de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho).	Completa () Incompleta ()
2. Original e cópia do CPF;	Completa () Incompleta ()
3. Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado de certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;	Completa () Incompleta ()
4. Original e cópia do comprovante de quitação militar para os candidatos do sexo masculino;	Completa () Incompleta ()
5. Check-list para Inscrição no Processo Seletivo conforme Anexo I do Edital;	Completa () Incompleta ()
6. Requerimento de Inscrição datado e assinado, conforme Anexo II deste Edital.	Completa () Incompleta ()
7 - Currículo do candidato que constem os itens listados no Quadro I (caso existam), na ordem que estão dispostos. O candidato deverá anexar ao currículo cópia e original da documentação comprobatória, sendo: a – Cópia(s) e original de diploma(s) de graduação; b – Cópias simples e original de diplomas ou certificados de cursos de aperfeiçoamento, extensão ou extracurriculares em qualquer área com carga mínima de 30 horas. Nos documentos deverão constar o nome da instituição e do curso, a carga horária, a data de realização e o local de realização; c – Cópia da carteira de trabalho, termo de posse, declarações ou outros documentos que possam comprovar a experiência profissional do candidato. d- Declaração da área de Gestão de Pessoas do órgão, atestando vínculo, cargo, atividades desempenhadas, matrícula, lotação e tempo de serviço. O documento deverá, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos	Completa () Incompleta ()



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

representantes que os assinam. e – Formulário para Avaliação Curricular conforme Anexo V do Edital.	
Carta de exposição de motivos, com justificativa de interesse pelo curso e exposição da intenção em participar da pós-graduação em questão com os projetos acadêmicos, profissionais e a linha de pesquisa do candidato, conforme modelo do anexo VI, entregue em envelope fechado.	Entregue () Não entregue ()
8 - Termo de Compromisso do Participante conforme Anexo III do Edital.	Completa () Incompleta ()
9 – Declaração de disponibilidade de participação e Anuência da Chefia Imediata conforme Anexo IV do Edital.	Completa () Incompleta ()



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Ficha também para Matrícula)

Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Filiação: Pai:		
Mãe:		
Estado Civil:	Nº Filhos:	
RG:	CPF:	
Título de Eleitor:		
Endereço residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Tel. (res):		Celular:
E-mail:		
Órgão/Empresa onde Trabalha:		
Cargo:		
Endereço comercial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Tel. (Com):		Fax:
Área de Graduação:		

Li e concordo com o Edital ___/___ e declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Brasília, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) candidato

Instituto Federal de Brasília

Campus Brasília - Protocolo

RECIBO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Recebi do(a) Sr.(a) _____
a solicitação de inscrição no curso de especialização em Gestão Pública (*Lato Sensu*).

___ / ___ /20___

data

assinatura e carimbo



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

Eu, _____
_____, CPF nº _____ e RG nº _____,
comprometo-me a cumprir os regulamentos do IFB, a participar das aulas do Curso de
Especialização em Gestão Pública durante o período de abrangência do curso, integralizando a
totalidade de disciplinas obrigatórias e finalizando o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

_____, _____ de _____ de 2014.
Assinatura



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Anexo IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO &
ANUÊNCIA DA CHEFIA**

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas constantes no Edital Nº _____/2014, referente à realização do **Curso de Especialização em Gestão Pública**. Declaro ainda que tenho disponibilidade para assistir e ser pontual às aulas previstas no calendário do curso, e ainda, cumprir a carga horária necessária para conclusão do curso, estando a minha chefia imediata ciente e de acordo com minha participação.

Local: _____, Data: ____/____/____,

Nome do(a) servidor(a):

Assinatura do servidor

Assinatura da Chefia Imediata



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Categoria de Avaliação	Quant. de títulos	Pontos p/item	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato (a)
Ano completo de efetiva experiência profissional em empresa privada em qualquer área do conhecimento.		0,2 por ano completo	2,0	
Ano completo de efetivo exercício como servidor público nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal.		0,4 por ano completo	4,0	
Curso de aperfeiçoamento ou extensão curricular, concluído em qualquer área do conhecimento, com carga mínima de 30 horas.		0,3 por curso to	3,0	
Ano completo de efetivo trabalho voluntário em Organizações Não Governamentais - ONG's e/ou instituições sem fins lucrativos		0,5 por ano completo	1,0	
TOTAL				



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Anexo VI

Exposição de Motivos

O candidato deverá construir uma exposição de motivos observando os pontos abaixo indicados.

1. Elaborar síntese da sua atuação/experiência na iniciativa privada, no serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) ou em organização não governamental com ou sem fins lucrativos que seja (m) relevante (s) para justificar a sua participação na Especialização em Gestão Pública.
2. Descrever a (s) área (s) de maior interesse social ou de trabalho no serviço público que guarde relação com o desejo de participar no curso de Especialização em Gestão Pública; Dentro desta(s) área(s), relatar qual(is) situações-problemas você enfrentou e desejaria estudar com maior profundidade para melhorar o seu conhecimento sobre o assunto;
3. Dissertar sobre como o conhecimento a ser adquirido poderá melhorar seu desempenho no serviço público;
4. Concluir o texto, explicitando as suas expectativas em relação ao curso e o impacto que ele terá para a sua atuação profissional.

O candidato deverá elaborar um texto observando, impreterivelmente, as regras a seguir. O descumprimento de qualquer uma das regras abaixo levará à atribuição da pontuação 0 (zero) à presente Exposição de Motivos:

- 1- O candidato deverá elaborar um texto de, no mínimo, 40 linhas e, no máximo, 60 linhas.
- 2- Qualquer plágio constatado levará à exclusão do candidato à vaga no curso.
- 3- O formato deverá ser:
 - Folha A4;
 - Espaçamentos: 3 cm superior, 3 cm esquerda, 2 cm direita e 2 cm inferior;
 - Fonte: *Times New Roman*;
 - Tamanho 12;
 - Espaço entrelinhas: 1,5

